

em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 321782-5-1, Vanda Maria Lomonte da Silva, PEB2/IID, Ato nº 158/12, publicado em 30/03/12, por motivo de diligência SEPLAG, onde se lê: carga horária de 178 h/a, leia-se: carga horária de 180 h/a.

23 645809 - 1

SRE Metropolitana A

Diretora:Elci Pimenta Costa Santos
METROPOLITANA A
DIRETORA – ELCI PIMENTA COSTA SANTOS

Férias-prêmio Concessão – Ato GTAP N° 017/2014
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II, do art. 31, da CE/1989, ao servidor em Afastamento Preliminar a Aposentadoria: - Bonfim, MASP 158.525-6, Adair Ferreira Nunes, PEBT2D, cargo 02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/02/2000.

Férias-prêmio Concessão – Ato GTAP N° 018/2014
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º art. 31, da CE/1989, ao servidor em Afastamento Preliminar a Aposentadoria: - Bonfim, MASP 158.525-6, Adair Ferreira Nunes, PEBT2D, cargo 02, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/02/2005.

29 646334 - 1

SRE Metropolitana B

Diretora: Maria de Lourdes Rodrigues Fassy
METROPOLITANA B
DIRETORA - MARIA DE LOURDES RODRIGUES FASSY
Férias-prêmio Concessão – Ato GTAP N° 019/2014
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º art. 31, da CE/1989, à servidora em Afastamento Preliminar a Aposentadoria: - Contagem, MASP 215.372-4, Rosana de Oliveira Campos Gomes, PEBIA, cargo 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/07/2007.

Retificação – Ato GTAP N.º 068/2014
Retifica o ato de Afastamento Preliminar: Servidora em Afastamento Preliminar a Aposentadoria: - Belo Horizonte, MASP 215.372-4, Rosana de Oliveira Campos Gomes, PEBIA, cargo 01, por motivo de incorreção no texto, ato nº 246/2008, publicado em 06/06/2008, onde se lê: a partir de 20/05/2008...correspondente a carga horária de 113 horas/aula; leia-se: a partir de 20/05/2008...correspondente a carga horária de 110 horas/aula.

Retificação – Ato GTAP N.º 069/2014
Retifica o ato de Férias Prêmio - Concessão: Servidora em Afastamento Preliminar a Aposentadoria: - Betim, MASP 240.778-1, Maria da Conceição Alves da Silva, ASBIG, cargo 01, por motivo de incorreção no texto, ato nº 15/2014, publicado em 26/11/2014, onde se lê: MASP 204.788-1, Maria da Conceição Alves da Silva; leia-se: MASP 240.778-1, Maria da Conceição Alves da Silva.

Retificação – Ato GTAP N.º 070/2014
Retifica o ato Conclusão de Processo Administrativo: Servidora em Afastamento Preliminar a Aposentadoria: - Belo Horizonte, MASP 275.496-8, Maria de Lourdes de Oliveira Santana, PEBIIP, cargo 01, por motivo de incorreção no texto, ato nº 13/2014, publicado em 14/11/2014, onde se lê: MASP 365.803-6, Maria de Lourdes de Oliveira Santana; leia-se: MASP 275.496-8, Maria de Lourdes de Oliveira Santana.

29 646335 - 1

SRE Metropolitana C

Diretora: Desiree Renee Emmels de Souza
METROPOLITANA C
DIRETORA – DESIRÉE RENÉE EMMELS DE SOUZA

Retificação – Ato GTAP N.º 071/2014
Retifica o ato de Afastamento Preliminar: Servidora em Afastamento Preliminar a Aposentadoria: - Lagoa Santa, MASP 253.353-7, Maria José de Paula Gonçalves, PEBTIA, cargo 01, por motivo de incorreção no texto, ato nº 122/2013, publicado em 27/07/2013, onde se lê: a partir de 07/06/2013... com direito a remuneração integral correspondente à carga horária de 118 horas/aulas; leia-se: a partir de 07/06/2013, com direito a remuneração integral correspondente à carga horária de 121 horas/aula.

29 646336 - 1

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Mons. Lázaro de Assis Pinto
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Presidente: Mons. Lázaro de Assis Pinto
Processo nº 41.098
Relator: Eduardo de Oliveira Chiari Campolina
Parecer nº 1004/2014
Aprovado em 15.12.2014

Manifesta-se sobre pedido de autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Estética, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Segurança do Trabalho na Escola Técnica de Vazante, no município de Vazante, mantida pela entidade UNITEC Vazante Ltda.
Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Estética, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Segurança do Trabalho na Escola Técnica de Vazante, no município de Vazante, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
O reconhecimento dos cursos deve ser requerido pelo representante da entidade mantenedora ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento. É o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2014.
Eduardo de Oliveira Chiari Campolina – Relator

Processo nº 41.183
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 1039/2014
Aprovado em 16.12.2014

Examina processo de autorização de funcionamento do Centro de Formação Artística – CEFAR Liberdade com o curso Técnico em Instrumento Musical, no município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de autorização de funcionamento do Centro de Formação Artística – CEFAR Liberdade com o curso Técnico em Instrumento Musical, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014.
Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 41.138
Relatora: Rosane Marques Crespo Costa
Parecer nº 1010/2014
Aprovado em 15.12.2014

Manifesta-se sobre pedido de autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Cozinha e Técnico em Agricultura a serem ministrados pelo Centro Tecnológico de Lavras – CETEC, no município de Lavras, mantido pela entidade Centro Tecnológico de Lavras Ltda. – ME.
Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Cozinha e Técnico

em Agricultura a serem ministrados pelo Centro Tecnológico de Lavras – CETEC, no município de Lavras, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
O reconhecimento dos cursos deve ser requerido pelo representante da entidade mantenedora ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento. É o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2014.
Rosane Marques Crespo Costa – Relatora

Processo nº 41.172
Relator: Aurélio Sávio de Mendonça Terra
Parecer nº 1016/2014
Aprovado em 15.12.2014

Examina processo referente ao pedido de autorização de funcionamento do Ensino Médio, a ser ministrado pela Pólen Escola Waldorf, no município de Nova Lima.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pela Pólen Escola Waldorf, em Nova Lima, pelo prazo de 02 (dois) anos.
É o Parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2014.
Aurélio Sávio de Mendonça Terra – Relator

Processo nº 39.987
Relator: Eduardo de Oliveira Chiari Campolina
Parecer nº 1006/2014
Aprovado em 15.12.2014

Manifesta-se sobre pedido de autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Edificações, Técnico em Contabilidade e Técnico em Informática no Educandário Carlos Drumond de Andrade, no município de Nanuque, mantido pela entidade Douglas Tolentino Gusmão – ME.
Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Edificações, Técnico em Contabilidade e Técnico em Informática no Educandário Carlos Drumond de Andrade, no município de Nanuque, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
O reconhecimento dos cursos deve ser requerido pelo representante da entidade mantenedora ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento. É o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2014.
a) Eduardo de Oliveira Chiari Campolina – Relator

Processo nº 40.263
Relator: Carlos Antônio Bregunci
Parecer nº 999/2014
Aprovado em 15.12.2014

Manifesta-se sobre pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia ministrado pela Escola Técnica José Rodrigues da Silva, no município de Governador Valadares, mantida pela entidade Amélia Herculana de Santana Rodrigues – ME.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável ao reconhecimento do curso Técnico em Farmácia ministrado pela Escola Técnica José Rodrigues da Silva, no município de Governador Valadares, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
É o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2014.
a) Carlos Antônio Bregunci – Relator

Processo nº 34.981
Relator: Carlos Antônio Bregunci
Parecer nº 1002/2014
Aprovado em 15.12.2014

Examina processo referente ao pedido de prorrogação do prazo do reconhecimento dos cursos Técnico em Contabilidade e Técnico em Meio Ambiente, ministrados pelo Instituto de Educação Santa Maria, no município de Pompéu.

Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável ao pedido de prorrogação do prazo do reconhecimento do curso Técnico em Meio Ambiente, pelo período de 28.02.2013 a 31.10.2013, e do curso Técnico em Contabilidade, pelo período de 28.02.2013 a 31.3.2014, ministrados pelo Instituto de Educação Santa Maria, no município de Pompéu, para fins de expedição de documentos.

Este, o parecer.
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2014.
a) Carlos Antônio Bregunci – Relator

Processo nº 40.434
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 1008/2014
Aprovado em 15.12.2014

Autorização de funcionamento do Ensino Médio, a ser ministrado pelo Colégio Batista de Congonhas, no município de Congonhas.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação da autorização de funcionamento do Ensino Médio, a ser ministrado pelo Colégio Batista de Congonhas, no município de Congonhas, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2014.
a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 41.119
Relatora: Suely Duque Rodarte
Parecer nº 998/2014
Aprovado em 15.12.2014

Examina solicitação de credenciamento da entidade APAE de Cantagalo e autorização de funcionamento do Centro Educacional Adão Dias do Nascimento com Ensino Fundamental (anos iniciais) e EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Cantagalo.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade APAE de Cantagalo e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Centro Educacional Adão Dias do Nascimento com Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais), localizado na Rua João Cardoso Furtado, 146, Centro, no município de Cantagalo, pelo prazo de 05 (cinco) e 03 (três) anos, respectivamente.
Este é o parecer.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2014.
a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 38.426
Relatora: Anali de Rezende Peixoto
Parecer nº 956/2014
Aprovado em 15.12.2014

Examina solicitação de recredenciamento da entidade mantenedora Associação Beneficente Pedrinhas Preciosas e de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Dias, no município de Betim.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Associação Beneficente Pedrinhas Preciosas, mantenedora do Colégio Dias, e se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela referida escola, localizada na Rua Paraguai, nº 80, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Betim, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Este, o parecer.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2014.
a) Anali de Rezende Peixoto – Relatora

Processo nº 41.132
Relatora: Suely Duque Rodarte
Parecer nº 996/2014
Aprovado em 15.12.2014

Examina pedido de autorização de funcionamento do Centro Municipal de Educação Dr. Januário de Andrade Fontes com Ensino Fundamental, no município de Viçosa.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do Centro Municipal de Educação Dr. Januário de Andrade Fontes com Ensino Fundamental, localizado na Rua José dos Santos, 146, Centro, no município de Viçosa, pelo prazo de 09 (nove) anos.
Este é o parecer.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2014.
a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 41.130
Relatora: Suely Duque Rodarte
Parecer nº 995/2014
Aprovado em 15.12.2014

Examina solicitação de credenciamento da entidade mantenedora Wal Silva Educação Ltda. – ME e pedido de autorização de funcionamento do Centro Educacional Primeiros Passos com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Ouro Preto.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Wal Silva Educação Ltda. – ME, e se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do Centro Educacional Primeiros Passos com o Ensino Fundamental (anos iniciais), localizado na Rua Nossa Senhora das Mercês, 04, distrito de Cachoeira do Campo, no município de Ouro Preto, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Este é o parecer.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2014.
a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 41.135
Relatora:Suely Duque Rodarte
Parecer nº 997/2014
Aprovado em 15.12.2014

Examina solicitação de credenciamento da entidade mantenedora Centro Pedagógico Casa Verde Ltda. – ME e pedido de autorização de funcionamento do Centro Pedagógico Casa Verde com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Centro Pedagógico Casa Verde Ltda. – ME, e se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do Centro Pedagógico Casa Verde com o Ensino Fundamental (anos iniciais), localizado na Rua José Martins de Souza, 941, Bairro Lagoa, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Este é o parecer.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2014.
a) Suely Duque Rodarte – Relatora

29 646428 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

Expediente

ATO CTAP 007 /2014

A Secretaria de Estado de Cultura e a Comissão Técnica de Análise de Projetos – CTAP em cumprimento à Lei Estadual de Incentivo à Cultura de nº 17.615 de 04 de julho de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 44.866 de 01 de agosto de 2008, Decreto Nº 46.654, de 27 de novembro de 2014 e, conforme subitem 9.1. do Edital LEIC 2014, divulgam a relação** dos 1.447 (um mil quatrocentos e quarenta e sete) projetos aprovados para captação de recursos por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Minas Gerais, cujos projetos têm o cronograma de execução ao longo do ano de 2015. Da presente relação, conforme subitem 9.2., consta o número de protocolo do projeto, o nome do projeto, o nome do empreendedor, o município de origem e o valor total autorizado para captação, já incluído o percentual referente à contrapartida. Os Certificados de Aprovação estarão disponíveis para retirada no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.mg.gov.br) a partir do dia 05 de janeiro de 2015. As orientações para a retirada estarão disponíveis no site: www.cultura.mg.gov.br
A exceção é para os empreendedores cujos projetos foram aprovados com ressalvas, os quais estão destacados ao final desta relação, que ficam condicionados a retirar o Certificado de Aprovação – CA somente após apresentação da adequação do projeto e o deferimento da CTAP.

** Relação de projetos aprovados sem ordem classificatória.

PROJETOS APROVADOS

Nº 1
Protocolo: 0001/001/2014
Nome do Projeto: Composição Ferroviária III
Empreendedor: Luiz Guilherme Wolf Borges
Município: Poços De Caldas
Valor: R\$160.000,00

Nº 2
Protocolo: 0002/001/2014
Nome do Projeto: Turnê CD Contrastes
Empreendedor: Ronaldo Antônio Da Silva
Município: Belo Horizonte
Valor: R\$200.000,00

Nº 3
Protocolo: 0003/001/2014
Nome do Projeto: Um Carnaval Ítalo-Brasileiro Com Ronaldo Coisa Nossa E Criansa Orquestra De Ritmi E Percusioeni Brasiliani
Empreendedor: Ronaldo Antônio Da Silva
Município: Belo Horizonte
Valor: R\$150.000,00

Nº 4
Protocolo: 0006/001/2014
Nome do Projeto: Turnê Um Trompete Em Minha Vida
Empreendedor: Adriano George Da Silva
Município: Belo Horizonte
Valor: R\$200.000,00

Nº 5
Protocolo: 0010/001/2014
Nome do Projeto: Banda Nas Cidades - Cidades Históricas, Circuito Das Águas E Zona Da Mata Mineira
Empreendedor: Sociedade Musical Sagrado Coração De Jesus
Município: Ubá
Valor: R\$101.000,00

Nº 6
Protocolo: 0011/001/2014
Nome do Projeto: Cine Família Na Praça
Empreendedor: Marcelo Mamede Maia
Município: Uberlândia
Valor: R\$650.000,00

Nº 7
Protocolo: 0012/001/2014
Nome do Projeto: Alexandre Andrés - Circulação Do CD “Olhe Bem As Montanhas”
Empreendedor: Alexandre Campos Amaral Andrés
Município: Belo Horizonte

Valor: R\$250.000,00

Nº 8
Protocolo: 0013/001/2014
Nome do Projeto: Uberlândia De Ontem E Sempre
Empreendedor: Rosilei Ferreira Machado
Município: Uberlândia
Valor: R\$400.000,00

Nº 9
Protocolo: 0014/001/2014
Nome do Projeto: Tiradentes Vinho E Jazz Festival - 2015
Empreendedor: Francisco Xavier Silva Rodriguez
Município: Tiradentes
Valor: R\$500.000,00

Nº 10
Protocolo: 0015/001/2014
Nome do Projeto: Edição, Produção E Distribuição Da Revista Ideia
Empreendedor: Pâmilla Villas Boas
Município: Belo Horizonte
Valor: R\$308.000,00

Nº 11
Protocolo: 0016/001/2014
Nome do Projeto: Triângulo Das Geraes VI
Empreendedor: Nara Angélica Da Silva
Município: Uberlândia
Valor: R\$250.000,00

Nº 12
Protocolo: 0018/001/2014
Nome do Projeto: Diversão E Arte
Empreendedor: Marco Túlio Moraes
Município: Uberlândia
Valor: R\$600.000,00

Nº 13
Protocolo: 0019/001/2014
Nome do Projeto: Talentos Do Cerrado
Empreendedor: Keller Santos Garcia
Município: Uberlândia
Valor: R\$350.000,00

Nº 14
Protocolo: 0020/001/2014
Nome do Projeto: Banda Tricordiana
Empreendedor: Cedros Produções Artísticas Ltda
Município: Três Corações
Valor: R\$300.000,00

Nº 15
Protocolo: 0021/001/2014
Nome do Projeto: Quantas Estações? Gravação CD E Turnê De Lançamento Em 26 Cidades Mineiras
Empreendedor: Rodrigo Eugênio Pereira Lemos
Município: Divinópolis
Valor: R\$350.000,00

Nº 16
Protocolo: 0022/001/2014
Nome do Projeto: O Brasil Que Encanta
Empreendedor: Associação Universo Cultural E Assistencial
Município: Itaúna
Valor: R\$276.160,00

Nº 17
Protocolo: 0023/001/2014
Nome do Projeto: Girarte
Empreendedor: Marcus Diego De Almeida E Silva
Município: Cataguases
Valor: R\$380.000,00

Nº 18
Protocolo: 0025/001/2014
Nome do Projeto: Contém Glúten
Empreendedor: Carlos Antônio Dos Santos Segundo - Me [Cass Filmes]
Município: Uberlândia
Valor: R\$102.884,00

Nº 19
Protocolo: 0027/001/2014
Nome do Projeto: Festival De Inverno Da Serra Da Canastra
Empreendedor: Marcelo Mamede Maia
Município: Uberlândia
Valor: R\$450.000,00

Nº 20
Protocolo: 0028/001/2014
Nome do Projeto: Fundinho Festival - Jazz E Blues
Empreendedor: Marco Túlio Moraes
Município: Uberlândia
Valor: R\$450.000,00

Nº 21
Protocolo: 0029/001/2014
Nome do Projeto: Livro De Graça Na Praça
Empreendedor: Arthur Vianna Neto
Município: Belo Horizonte
Valor: R\$400.000,00

Nº 22
Protocolo: 0032/001/2014
Nome do Projeto: Usina De Música - Manutenção
Empreendedor: Associação Cultural E Assistencial Projeto Usina De Sonhos
Município: Itaúna
Valor: R\$230.000,00

Nº 23
Protocolo: 0033/001/2014
Nome do Projeto: Trem Da Cultura VIII - Manutenção
Empreendedor: Associação Cultural E Assistencial Projeto Usina De Sonhos
Município: Itaúna
Valor: R\$500.000,00

Nº 24
Protocolo: 0034/001/2014
Nome do Projeto: “Festival De Dança Do Centro Oeste
Empreendedor: Ricardo Alexandre Alves Macedo
Município: Itaúna
Valor: R\$250.000,00

Nº 25
Protocolo: 0035/001/2014
Nome do Projeto: Acorda Palavra- Segunda Edição
Empreendedor: Maria Helena Alves Guimarães
Município: Salinas
Valor: R\$90.000,00

Nº 26
Protocolo: 0036/001/2014
Nome do Projeto: 11º Festival De Cordas Nathan Schwartzman
Empreendedor: Cora Pavan De Oliveira Capparelli
Município: Uberlândia
Valor: R\$140.000,00

Nº 27
Protocolo: 0037/001/2014
Nome do Projeto: Música Nas Praças
Empreendedor: Veredas Produções Ltda
Município: Belo Horizonte
Valor: R\$375.000,00

Nº 28
Protocolo: 0038/001/2014
Nome do Projeto: Música No Museu Da Pampulha
Empreendedor: Veredas Produções Ltda
Município: Belo Horizonte